

INDICAÇÃO Nº 07/2021

Senhor Presidente.

O Vereador JOELMIR BATISTA SOARES, no uso de suas atribuições regimentais, com a concordância do Plenário, requer o envio de INDICAÇÃO ao senhor Prefeito para que ele institua no município o PROMEI, um programa de tratamento diferenciado a ser conferido aos microempreendedores (MEI), micro empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas no âmbito de Cafeara, visando o incentivo e a maior participação dessas empresas nos processos licitatórios do município.

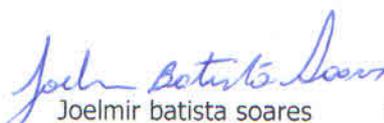
Justificativa

A ideia do PROMEI é fortalecer o comércio local com a reorganização do sistema de compras da Prefeitura, onde as micro e pequenas empresas, bem como os microempreendedores individuais sediados em nosso município, possam contar com incentivos diferenciados para participar de processos licitatórios, como, por exemplo, preferência na contratação de pequenas empresas quando as propostas forem superiores em até 5% no pregão e em até 10% nos editais tradicionais. Se, por um lado, a Prefeitura paga valor maior para beneficiar a pequena empresa, por outro, assegura o fortalecimento do comércio local.

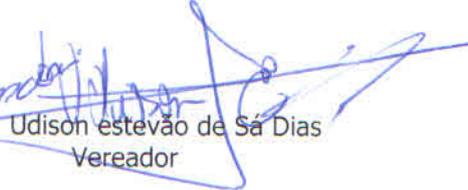
Além disso, a Prefeitura também pode incentivar a formalização de microempreendedores individuais que, depois de cadastrados, ficarão aptos a contratar com o município e, conseqüentemente, gerar renda e arrecadação para os cofres públicos, que poderão, ainda, ter preferência especial nas contratações de pequenos serviços até R\$17.600,00 nas dispensas de licitação.

Programa semelhante já foi implementado, com sucesso, na cidade de Marialva (PR), com o apoio do Sebrae Paranaense.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 04 de março de 2021.


Joelmir batista soares
Vereador


Eduardo da rocha mendonça
Vereador


Udison estevão de Sa Dias
Vereador


Joice Maria Barnabé
Vereadora


Sebastião Benedito Pereira
Vereador